

# Relatório Anual 2016

## Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP

Diretoria Executiva de Administração e Finanças  
Superintendência de Operações Administrativas  
Gerência de Controladoria





Centro Empresarial Mostardeiro  
Av. Mostardeiro, 322  
10º andar – Moinhos de Vento  
90430-000 – Porto Alegre, RS, Brasil

Tel: +55 51 3204-5500  
Fax: +55 51 3204-5699  
www.ey.com

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Administradores e Associados da  
**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Auditoria dos valores correspondentes a 31 de dezembro de 2015**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores que emitiram relatório datado de 11 de março de 2016, que não continha qualquer modificação.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de março de 2017

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC – 2SP015199/F-6



Dario Ramos da Cunha  
Contador CRC – 1SP214144/O-1

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos, em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP  
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| ATIVO  |           | 31/12/2016    | 31/12/2015<br>(Reapresentado) | PASSIVO                                      |           | 31/12/2016    | 31/12/2015    |
|--|-----------|---------------|-------------------------------|--|-----------|---------------|---------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                                      |           | <b>37.138</b> | <b>29.669</b>                 | <b>CIRCULANTE</b>                            |           | <b>7.476</b>  | <b>5.983</b>  |
| DISPONIBILIDADES                                       | (NOTA 04) | 11            | 40                            | DEPÓSITOS                                    | (NOTA 10) | 6.406         | 4.851         |
|  |           |               |                               | Depósitos à Vista                            |           | 1.043         | 407           |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                              | (NOTA 04) | 31.873        | 24.574                        | Depósitos a Prazo                            |           | 5.363         | 4.444         |
| Centralização Financeira - Cooperativas                |           | 31.873        | 24.574                        | RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS                   |           | 12            | 9             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                   | (NOTA 05) | 4.829         | 4.664                         | Recursos em Trânsito de Terceiros            |           | 12            | 9             |
| Operações de Crédito                                   |           | 4.856         | 4.689                         | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO                    | (NOTA 11) | 430           | 529           |
| (Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) |           | (27)          | (25)                          | Empréstimos País - Outras Instituições       |           | 430           | 529           |
| OUTROS CRÉDITOS  |           | 424           | 390                           | OUTRAS OBRIGAÇÕES                            |           | 628           | 594           |
| Rendas a Receber                                       |           | 28            | 41                            | Sociais e Estatutárias                       |           | 61            | 67            |
| Diversos   | (NOTA 06) | 399           | 351                           | Fiscais e Previdenciárias                    |           | 52            | 56            |
| (Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) |           | (3)           | (2)                           | Diversas                                     | (NOTA 12) | 515           | 471           |
| OUTROS VALORES E BENS                                  | (NOTA 07) | 1             | 1                             |  |           |               |               |
| Despesas Antecipadas                                   |           | 1             | 1                             |  |           |               |               |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                  |           | <b>10.193</b> | <b>9.908</b>                  | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |           | <b>32.773</b> | <b>26.797</b> |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                               |           | 8.968         | 8.682                         | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                       |           | 32.773        | 26.797        |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                   | (NOTA 05) | 8.968         | 8.681                         | DEPÓSITOS                                    | (NOTA 10) | 32.773        | 26.797        |
| Operações de Crédito                                   |           | 9.014         | 8.726                         | Depósitos a Prazo                            |           | 32.773        | 26.797        |
| (Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa) |           | (46)          | (45)                          |  |           |               |               |
| OUTROS CRÉDITOS  | (NOTA 06) | -             | 1                             | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |           | <b>7.082</b>  | <b>6.797</b>  |
| Diversos   |           | -             | 1                             | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                        | (NOTA 13) | <b>3.196</b>  | <b>3.537</b>  |
| PERMANENTE   |           | 1.225         | 1.226                         | De Domiciliados no País                      |           | 3.196         | 3.537         |
| INVESTIMENTOS  | (NOTA 08) | 1.151         | 1.151                         | RESERVAS DE SOBRAS                           |           | 3.396         | 2.825         |
| Outros Investimentos                                   |           | 1.151         | 1.151                         | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS                  |           | 490           | 435           |
| IMOBILIZADO DE USO                                     | (NOTA 09) | 15            | 21                            |  |           |               |               |
| Outras Imobilizações de Uso                            |           | 63            | 65                            |  |           |               |               |
| (Depreciação acumulada)                                |           | (48)          | (44)                          |  |           |               |               |
| INTANGÍVEL   | (NOTA 09) | 59            | 54                            |  |           |               |               |
| Outros Ativos Intangíveis                              |           | 116           | 101                           |  |           |               |               |
| (Amortização acumulada)                                |           | (57)          | (47)                          |  |           |               |               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                  |           | <b>47.331</b> | <b>39.577</b>                 | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |           | <b>47.331</b> | <b>39.577</b> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP  
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

| Descrição das contas  | 01/07/2016 a 31/12/2016 |                                       |                | 01/01/2016 a 31/12/2016 |                     |                | 01/01/2015 a 31/12/2015 |                     |                |
|---|-------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------------|----------------|-------------------------|---------------------|----------------|
|   | Ato Cooperativo         | (Não Auditado)<br>Ato Não Cooperativo | Total          | Ato Cooperativo         | Ato Não Cooperativo | Total          | Ato Cooperativo         | Ato Não Cooperativo | Total          |
| <b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                | <b>1.596</b>            | <b>-</b>                              | <b>1.596</b>   | <b>3.112</b>            | <b>-</b>            | <b>3.112</b>   | <b>2.817</b>            | <b>-</b>            | <b>2.817</b>   |
| Operações de Crédito  | 1.596                   | -                                     | 1.596          | 3.112                   | -                   | 3.112          | 2.817                   | -                   | 2.817          |
| <b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>               | <b>(2.394)</b>          | <b>(1)</b>                            | <b>(2.395)</b> | <b>(4.588)</b>          | <b>(2)</b>          | <b>(4.590)</b> | <b>(3.912)</b>          | <b>(2)</b>          | <b>(3.914)</b> |
| Operações de Captação no Mercado                                      | (2.362)                 | -                                     | (2.362)        | (4.510)                 | (1)                 | (4.511)        | (3.845)                 | (1)                 | (3.846)        |
| Operações de Empréstimos e Repasses                                   | (39)                    | (1)                                   | (40)           | (75)                    | (1)                 | (76)           | (65)                    | (1)                 | (66)           |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa                         | 7                       | -                                     | 7              | (3)                     | -                   | (3)            | (2)                     | -                   | (2)            |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                     | <b>(798)</b>            | <b>(1)</b>                            | <b>(799)</b>   | <b>(1.476)</b>          | <b>(2)</b>          | <b>(1.478)</b> | <b>(1.095)</b>          | <b>(2)</b>          | <b>(1.097)</b> |
| <b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b> | <b>1.296</b>            | <b>28</b>                             | <b>1.324</b>   | <b>2.421</b>            | <b>44</b>           | <b>2.465</b>   | <b>1.915</b>            | <b>63</b>           | <b>1.978</b>   |
| Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços                         | -                       | 32                                    | 32             | -                       | 62                  | 62             | -                       | 60                  | 60             |
| Rendas de Tarifas Bancárias   | 9                       | -                                     | 9              | 16                      | -                   | 16             | 12                      | -                   | 12             |
| Dispêndios e Despesas de Pessoal                                      | (456)                   | (7)                                   | (463)          | (865)                   | (11)                | (876)          | (748)                   | (13)                | (761)          |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)                | (127)                   | (7)                                   | (134)          | (210)                   | (12)                | (222)          | (166)                   | (23)                | (189)          |
| Dispêndios e Despesas Tributárias                                     | -                       | (2)                                   | (2)            | -                       | (3)                 | (3)            | -                       | (3)                 | (3)            |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 17)                    | 2.071                   | 21                                    | 2.092          | 3.868                   | 26                  | 3.894          | 3.274                   | 48                  | 3.322          |
| Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 18)                   | (201)                   | (9)                                   | (210)          | (388)                   | (18)                | (406)          | (457)                   | (6)                 | (463)          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>  | <b>498</b>              | <b>27</b>                             | <b>525</b>     | <b>945</b>              | <b>42</b>           | <b>987</b>     | <b>820</b>              | <b>61</b>           | <b>881</b>     |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                      | <b>-</b>                | <b>-</b>                              | <b>-</b>       | <b>(1)</b>              | <b>-</b>            | <b>(1)</b>     | <b>(4)</b>              | <b>-</b>            | <b>(4)</b>     |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>                    | <b>498</b>              | <b>27</b>                             | <b>525</b>     | <b>944</b>              | <b>42</b>           | <b>986</b>     | <b>816</b>              | <b>61</b>           | <b>877</b>     |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                         | <b>-</b>                | <b>(3)</b>                            | <b>(3)</b>     | <b>-</b>                | <b>(6)</b>          | <b>(6)</b>     | <b>-</b>                | <b>(7)</b>          | <b>(7)</b>     |
| Provisão para Imposto de Renda  | -                       | (1)                                   | (1)            | -                       | (3)                 | (3)            | -                       | (3)                 | (3)            |
| Provisão para Contribuição Social                                     | -                       | (2)                                   | (2)            | -                       | (3)                 | (3)            | -                       | (4)                 | (4)            |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>                  | <b>498</b>              | <b>24</b>                             | <b>522</b>     | <b>944</b>              | <b>36</b>           | <b>980</b>     | <b>816</b>              | <b>54</b>           | <b>870</b>     |
| <b>RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>                         | <b>-</b>                | <b>-</b>                              | <b>-</b>       | <b>36</b>               | <b>(36)</b>         | <b>-</b>       | <b>54</b>               | <b>(54)</b>         | <b>-</b>       |
| <b>RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>          | <b>498</b>              | <b>24</b>                             | <b>522</b>     | <b>980</b>              | <b>-</b>            | <b>980</b>     | <b>870</b>              | <b>-</b>            | <b>870</b>     |
| <b>DESTINAÇÕES</b>  | <b>-</b>                | <b>-</b>                              | <b>-</b>       | <b>(490)</b>            | <b>-</b>            | <b>(490)</b>   | <b>(435)</b>            | <b>-</b>            | <b>(435)</b>   |
| Fates - Estatutário   | -                       | -                                     | -              | (49)                    | -                   | (49)           | (44)                    | -                   | (44)           |
| Reserva Legal - Estatutária   | -                       | -                                     | -              | (441)                   | -                   | (441)          | (391)                   | -                   | (391)          |
| <b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>                                     | <b>-</b>                | <b>-</b>                              | <b>-</b>       | <b>490</b>              | <b>-</b>            | <b>490</b>     | <b>435</b>              | <b>-</b>            | <b>435</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP  
CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09

|   | Capital Social | Reserva Legal | Sobras ou Perdas Acumuladas | Total        |
|---|----------------|---------------|-----------------------------|--------------|
| <b>Saldos no início do período em 01/01/2015</b>                | <b>3.226</b>   | <b>2.434</b>  | <b>339</b>                  | <b>5.999</b> |
| Destinação resultado exercício anterior                         | -              | -             | -                           | -            |
| Distribuição de sobras para associados                          | 338            | -             | (338)                       | -            |
| Outras destinações  | -              | -             | (1)                         | (1)          |
| Capital de associados   | -              | -             | -                           | -            |
| Aumento de capital  | 4              | -             | -                           | 4            |
| Baixas de capital   | (31)           | -             | -                           | (31)         |
| Resultado do período  | -              | -             | 870                         | 870          |
| Destinações   | -              | -             | -                           | -            |
| Destinação FATES - Estatutário                                  | -              | -             | (44)                        | (44)         |
| Reserva Legal - Estatutária                                     | -              | 391           | (391)                       | -            |
| <b>Saldos no fim do período em 31/12/2015</b>                   | <b>3.537</b>   | <b>2.825</b>  | <b>435</b>                  | <b>6.797</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | <b>311</b>     | <b>391</b>    | <b>96</b>                   | <b>798</b>   |
| <b>Saldos no início do período em 01/01/2016</b>                | <b>3.537</b>   | <b>2.825</b>  | <b>435</b>                  | <b>6.797</b> |
| Destinação resultado exercício anterior                         | -              | -             | -                           | -            |
| Distribuição de sobras para associados                          | -              | -             | (305)                       | (305)        |
| Destinações para reservas                                       | -              | 130           | (130)                       | -            |
| Capital de associados   | -              | -             | -                           | -            |
| Aumento de capital  | 3              | -             | -                           | 3            |
| Baixas de capital   | (344)          | -             | -                           | (344)        |
| Resultado do período  | -              | -             | 980                         | 980          |
| Destinações   | -              | -             | -                           | -            |
| Destinação FATES - Estatutário                                  | -              | -             | (49)                        | (49)         |
| Reserva Legal - Estatutária                                     | -              | 441           | (441)                       | -            |
| <b>Saldos no fim do período em 31/12/2016</b>                   | <b>3.196</b>   | <b>3.396</b>  | <b>490</b>                  | <b>7.082</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | <b>(341)</b>   | <b>571</b>    | <b>55</b>                   | <b>285</b>   |
| <b>Saldos no início do período em 01/07/2016 (Não Auditado)</b> | <b>3.218</b>   | <b>2.955</b>  | <b>458</b>                  | <b>6.631</b> |
| Capital de associados   | -              | -             | -                           | -            |
| Aumento de capital  | 3              | -             | -                           | 3            |
| Baixas de capital   | (25)           | -             | -                           | (25)         |
| Resultado do período  | -              | -             | 522                         | 522          |
| Destinações   | -              | -             | -                           | -            |
| Destinação FATES - Estatutário                                  | -              | -             | (49)                        | (49)         |
| Reserva Legal - Estatutária                                     | -              | 441           | (441)                       | -            |
| <b>Saldos no fim do período em 31/12/2016</b>                   | <b>3.196</b>   | <b>3.396</b>  | <b>490</b>                  | <b>7.082</b> |
| <b>Mutações do Período</b>                                      | <b>(22)</b>    | <b>441</b>    | <b>32</b>                   | <b>451</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em milhares de Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP**  
**CNPJ/MF nº 03.662.047/0001-09**

|   | 01/07/2016 a<br>31/12/2016<br>(Não Auditado) | 01/01/2016 a<br>31/12/2016 | 01/01/2015 a<br>31/12/2015 |
|---|--|----------------------------|----------------------------|
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                     | <b>454</b>                                   | <b>969</b>                 | <b>822</b>                 |
| Resultado do semestre/exercício                                   | 522  | 980                        | 870                        |
| <b>AJUSTES AO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                          | <b>(68)</b>                                  | <b>(11)</b>                | <b>(48)</b>                |
| (Reversão) Provisão para operações de crédito                     | (8)  | 3                          | 1                          |
| Provisão para desvalorização de outros créditos                   | 1  | 1                          | -                          |
| Depreciação do imobilizado de uso                                 | 4  | 7                          | 7                          |
| Amortização do intangível   | 6  | 10                         | 9                          |
| Baixas do ativo permanente  | 1  | 1                          | -                          |
| Destinações ao FATES  | (49)   | (49)                       | (44)                       |
| Dividendos SicrediPar   | (23)   | 16                         | (21)                       |
| <b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>                              | <b>4.610</b>                                 | <b>6.964</b>               | <b>772</b>                 |
| Redução em relações interfinanceiras ativas                       | 4  | -                          | -                          |
| (Aumento) Redução em operações de crédito                         | 563  | (455)                      | (530)                      |
| (Redução) em relações interfinanceiras passivas                   | (24)   | -                          | -                          |
| (Aumento) em outros créditos                                      | (23)   | (50)                       | (9)                        |
| (Aumento) Redução em outros valores e bens                        | 10   | -                          | (1)                        |
| Aumento em depósitos  | 4.106  | 7.531                      | 1.173                      |
| Aumento em relações interdependências passivas                    | 5  | 3                          | 1                          |
| Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses        | (135)  | (99)                       | 52                         |
| Absorção de dispêndios pelo FATES                                 | (53)   | (58)                       | (24)                       |
| Aumento em outras obrigações                                      | 157  | 92                         | 110                        |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente</b>        | <b>5.064</b>                                 | <b>7.933</b>               | <b>1.594</b>               |
| Aquisição de Imobilizado de Uso                                   | (3)  | (2)                        | (4)                        |
| Aplicações no Intangível  | (2)  | (15)                       | (20)                       |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido (Aplicado)</b>     | <b>(5)</b>                                   | <b>(17)</b>                | <b>(24)</b>                |
| Integralização de capital   | 3  | 3                          | 4                          |
| Baixa de capital  | (25)   | (344)                      | (31)                       |
| Distribuição de Sobras  | -  | (305)                      | (1)                        |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido (Aplicado)</b>    | <b>(22)</b>                                  | <b>(646)</b>               | <b>(28)</b>                |
| <b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>5.037</b>                                 | <b>7.270</b>               | <b>1.542</b>               |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período                 | 26.847                                       | 24.614                     | 23.072                     |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)          | 31.884                                       | 31.884                     | 24.614                     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(EM MILHARES DE REAIS)

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP ("Cooperativa"), é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 17/11/1999 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2016, está organizado por 118 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.523 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação Interestadual das Cooperativas Ligadas ao Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) desde março de 2014, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

**NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 05, 10, 23, 24 e 25), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

As informações apresentadas em 2015 na Nota 08, referentes aos valores do Lucro Líquido do Exercício e Patrimônio Líquido da Sicredi Participações S.A., bem como o valor de Lucro Líquido do Exercício da Sicredi Fundos Garantidores, foram reapresentados devido as alterações sofridas após a publicação das Demonstrações Financeiras da Cooperativa.

Visando permitir a adequada análise da posição patrimonial e financeira da Cooperativa, a partir deste exercício, serão apresentados no Balanço Patrimonial e na nota explicativa de Outros Créditos Diversos rubrica de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta, os valores referentes aos projetos de investimento em tecnologia segregados em circulante e realizável a longo prazo, assim como a apresentação retrospectiva dos valores. A segregação foi efetuada com base no prazo de encerramento dos projetos em andamento. Com isso certos valores das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 estão sendo reapresentados.

|                             | 2015<br>Original | Valor ajustado em 2015 | 2015<br>Reapresentado |
|-----------------------------|------------------|------------------------|-----------------------|
| <b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>  |                  |                        |                       |
| <b>Ativo circulante</b>     | <b>29.670</b>    | <b>(1)</b>             | <b>29.669</b>         |
| OUTROS CRÉDITOS             | 391              | (1)                    | 390                   |
| Diversos                    | 352              | (1)                    | 351                   |
| <b>Ativo Não circulante</b> | <b>9.907</b>     | <b>1</b>               | <b>9.908</b>          |
| OUTROS CRÉDITOS             | -                | 1                      | 1                     |
| Diversos                    | -                | 1                      | 1                     |

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2017.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

**d) Operações de crédito**

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

**e) Provisão para operações de crédito**

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)**

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**g) Investimentos**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

**h) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**i) Intangível**

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

**j) Redução ao valor recuperável de ativos**

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**k) Depósitos a prazo**

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

#### l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

#### m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

#### n) Ativos e Passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.535/08 do CMN, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles classificados como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

#### NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

|   | 2016   | 2015   |
|---|--------|--------|
| Disponibilidades  | 11     | 40     |
| Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central | 31.873 | 24.574 |
| Total   | 31.884 | 24.614 |

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média equivale a 99,60 % do CDI.

#### NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

##### a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

| Operações de crédito              | 2016       |                |        | 2015   |
|-----------------------------------|------------|----------------|--------|--------|
|                                   | Circulante | Não Circulante | Total  | Total  |
| Empréstimos e títulos descontados | 4.856      | 9.014          | 13.870 | 13.415 |
| Carteira total                    | 4.856      | 9.014          | 13.870 | 13.415 |

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

| Outros créditos                  | 2016       |                |       | 2015  |
|----------------------------------|------------|----------------|-------|-------|
|                                  | Circulante | Não Circulante | Total | Total |
| Títulos e créditos a receber (i) | 367        | -              | 367   | 318   |
| Total                            | 367        | -              | 367   | 318   |

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

##### b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

| Níveis de Risco | %     | Carteira |        | Provisão para Operações de Crédito |      |
|-----------------|-------|----------|--------|------------------------------------|------|
|                 |       | 2016     | 2015   | 2016                               | 2015 |
| Nível A         | 0,50  | 13.993   | 13.500 | 70                                 | 67   |
| Nível B         | 1,00  | 123      | 127    | 1                                  | 1    |
| Nível C         | 3,00  | 114      | 96     | 4                                  | 3    |
| Nível D         | 10,00 | 7        | 10     | 1                                  | 1    |
| Total (i)       |       | 14.237   | 13.733 | 76                                 | 72   |

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

| Setor           | 2016                         |             |                  |                   | 2015              |                   |
|-----------------|------------------------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                 | Vencidas a partir de 15 dias | A vencer    |                  |                   | Total da Carteira | Total da Carteira |
|                 |                              | Até 90 dias | De 91 a 365 dias | Acima de 365 dias |                   |                   |
| Pessoas Físicas | 23                           | 1.859       | 3.341            | 9.014             | 14.237            | 13.733            |
| Total           | 23                           | 1.859       | 3.341            | 9.014             | 14.237            | 13.733            |

d) Concentração das operações de crédito

|                         | 2016   | %     | 2015   | %     |
|-------------------------|--------|-------|--------|-------|
| 10 maiores devedores    | 2.809  | 19,73 | 2.714  | 19,76 |
| 50 devedores seguintes  | 8.189  | 57,52 | 8.053  | 58,64 |
| 100 devedores seguintes | 3.211  | 22,55 | 2.907  | 21,17 |
| Demais                  | 28     | 0,20  | 59     | 0,43  |
| Total                   | 14.237 | 100   | 13.733 | 100   |

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

|  | 2016 | 2015 |
|--|------|------|
| Saldo inicial                          | 72   | 71   |
| Constituição de provisão               | 3    | 1    |
| Movimentação de baixados para prejuízo | 1    | -    |
| Saldo final                            | 76   | 72   |

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

|  | 2016 | 2015<br>(Reapresentado) |
|--|------|-------------------------|
| Adiantamentos e antecipações salariais           | -    | 5                       |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i) | 24   | 21                      |
| Impostos e contribuições a compensar             | 1    | -                       |
| Títulos e créditos a receber                     | 367  | 318                     |
| Operações com cartões                            | 1    | 1                       |
| Outros   | 6    | 6                       |
| Total Circulante                                 | 399  | 351                     |
| Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i) | -    | 1                       |
| Total realizável a longo prazo                   | -    | 1                       |

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas. Os valores estão segregados em Circulante e Realizável a Longo Prazo conforme mencionado na Nota 2.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

|                      | 2016 | 2015 |
|----------------------|------|------|
| Despesas antecipadas | 1    | 1    |
| Total Circulante     | 1    | 1    |

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

| Registrados ao custo de aquisição    | 2016  | 2015  |
|--------------------------------------|-------|-------|
| Cooperativa Central Sicredi Sul      | 638   | 638   |
| Sicredi Participações S.A.           | 512   | 512   |
| Outras Participações e Investimentos | 1     | 1     |
| Sicredi Fundos Garantidores          | 1     | 1     |
| Total                                | 1.151 | 1.151 |

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

|                                  | Sicredi Participações S.A. |                          | Sicredi Fundos Garantidores |                         | Cooperativa Central |                   |
|----------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
|                                  | 2016                       | 2015<br>(Reapresentado)  | 2016                        | 2015<br>(Reapresentado) | 2016                | 2015              |
| Número de ações/quotas possuídas | 166.062 ON<br>345.994 PN   | 166.062 ON<br>345.994 PN | 1<br>Quotas                 | 1<br>Quotas             | 638.256<br>Quotas   | 638.256<br>Quotas |
| Percentual de participação       | 0,06%                      | 0,06%                    | 0,63%                       | 0,72%                   | 0,18%               | 0,19%             |
| Capital social                   | 869.279                    | 804.351                  | 165                         | 138                     | 351.047             | 342.223           |
| Patrimônio líquido               | 911.739                    | 859.843                  | 204.709                     | 193.717                 | 361.513             | 352.655           |
| Lucro líquido do exercício       | 41.442                     | 62.381                   | 10.965                      | 3.676                   | -                   | -                 |
| Valor do investimento            | 512                        | 512                      | 1                           | 1                       | 638                 | 638               |

**NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL**

|                                   | Taxas anuais de depreciação % | 2016            |                                    |           | 2015      |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------|-----------|
|                                   |                               | Custo corrigido | Depreciação/ Amortização acumulada | Líquido   | Líquido   |
| Imobilizado de Uso                | -                             | 63              | (48)                               | 15        | 21        |
| Instalações                       | 10%                           | 10              | (9)                                | 1         | 1         |
| Móveis e equipamentos de uso      | 10%                           | 20              | (16)                               | 4         | 5         |
| Sistema de comunicação            | 10%                           | 3               | (2)                                | 1         | 2         |
| Sistema de processamento de dados | 20%                           | 24              | (17)                               | 7         | 9         |
| Sistema de segurança              | 10%                           | 6               | (4)                                | 2         | 4         |
| Intangível (i)                    | 5% a 15%                      | 116             | (57)                               | 59        | 54        |
| Investimentos Confederação        |                               | 116             | (57)                               | 59        | 54        |
| <b>Total</b>                      |                               | <b>179</b>      | <b>(105)</b>                       | <b>74</b> | <b>75</b> |

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

**NOTA 10 – DEPÓSITOS**

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

| Depósitos         | 2016                         |                 |                   |               | 2015          |
|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|---------------|
|                   | Sem vencimento e até 3 meses | De 3 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total         | Total         |
| Depósitos à vista | 1.043                        | -               | -                 | 1.043         | 407           |
| Depósitos a prazo | 3.486                        | 1.877           | 32.773            | 38.136        | 31.241        |
| <b>Total</b>      | <b>4.529</b>                 | <b>1.877</b>    | <b>32.773</b>     | <b>39.179</b> | <b>31.648</b> |

**NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**

Os empréstimos são apresentados a seguir:

|   | 2016       | 2015       |
|---|------------|------------|
| Empréstimos no país - outras instituições | 430        | 529        |
| Cooperativa Central Sicredi Sul           | 430        | 529        |
| <b>Total circulante</b>                   | <b>430</b> | <b>529</b> |

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de 0,04% a.m. com vencimento em 09/12/2017.

**NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

|                                    | 2016       | 2015       |
|------------------------------------|------------|------------|
| Provisão para pagamentos a efetuar | 182        | 176        |
| Operações com cartões              | 299        | 272        |
| Demais fornecedores                | 8          | 7          |
| Credores diversos                  | 26         | 16         |
| <b>Total circulante</b>            | <b>515</b> | <b>471</b> |

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

|                            | 2016       | 2015       |
|----------------------------|------------|------------|
| Capital Social             | 3.196      | 3.537      |
| <b>Total de associados</b> | <b>604</b> | <b>616</b> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a cooperativa reduziu seu capital social no montante de R\$ 341 (2015 – aumentou em R\$ 311), sendo R\$ 0 (2015 – R\$ 338) via integralização de resultados e R\$ 3 (2015 – R\$ 4), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 344 (2015 – R\$ 31).

**b) Destinações**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Integrantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Sicredi MP, destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 45% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

**NOTA 14 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

|  | 2016  | 2015  |
|--|-------|-------|
| Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio | 986   | 877   |
| IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais  | (414) | (368) |
| Exclusões / (Adições):   |       |       |
| Provisão resgate milhas cartão   | -     | 5     |
| Receita com atos cooperativos  | 396   | 326   |
| Efeito de alteração da alíquota de CSLL  | -     | 16    |
| Outros   | 12    | 14    |
| Subtotal   | 408   | 361   |
| IRPJ e CSLL registrados no resultado   | (6)   | (7)   |

**NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

|  | 2016   | 2015   |
|--|--------|--------|
| <b>Ativo</b>   |        |        |
| Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04) | 31.873 | 24.574 |
| Outros Créditos - Rendas a receber                             | 4      | 1      |
| Outros Créditos - Diversos (Nota 06)                           | 30     | 27     |
| Investimentos (Nota 08)  | 1.151  | 1.151  |
| Intangível (Nota 09)   | 59     | 54     |
| <b>Passivo</b>   |        |        |
| Obrigações por empréstimos (Nota 11)                           | 430    | 529    |
| Outras Obrigações - Diversas (Nota 12)                         | 278    | 272    |
| <b>Receitas</b>  |        |        |
| Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 17)             | 3.756  | 3.211  |
| <b>Despesas</b>  |        |        |
| Operações de Empréstimos e Repasses                            | 76     | 65     |
| Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 16)         | 19     | 17     |
| Outros Dispêndios Despesas Operacionais (Nota 18)              | 310    | 366    |

**b) Transações com administradores**

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

| Natureza da operação | 2016  | % em relação ao total | 2015  |
|----------------------|-------|-----------------------|-------|
| Depósitos à vista    | 20    | 1,92%                 | 27    |
| Depósitos a prazo    | 1.797 | 4,71%                 | 1.433 |
| Operações de crédito | 523   | 3,77%                 | 557   |

**c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração**

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

| Benefícios                     | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|------|------|
| Pessoas chave da administração | 34   | 18   |

**NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Este item na demonstração de sobras apresenta montante de R\$ 222 (2015 - R\$ 189), refere-se as seguintes despesas: serviços do sistema financeiro, alugueis, serviços de terceiros (transporte de numerários, vigilância e manutenção), relações públicas e publicidade, além de outras despesas administrativas.

**NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS**

|  | 2016  | 2015  |
|--|-------|-------|
| Recuperação de encargos e despesas       | 92    | 90    |
| Ingressos depósitos intercooperativos(i) | 3.659 | 3.100 |
| Reversão de provisões operacionais       | 61    | 56    |
| Outras rendas operacionais               | 82    | 76    |
| Total                                    | 3.894 | 3.322 |

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

**NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

|  | 2016 | 2015 |
|--|------|------|
| Contribuição O.C.E.                      | 9    | 7    |
| Contribuição Sicredi Fundos Garantidores | 7    | 15   |
| Contribuição Confederação Sicredi        | 61   | 171  |
| Cooperativa Central Sicredi Sul          | 110  | 79   |
| Contribuição Sureg                       | 85   | 65   |
| Encargos da administração financeira     | 21   | 19   |
| Repasse Administradora de Cartões        | 11   | 18   |
| Outras provisões operacionais            | 59   | 55   |
| Outras despesas operacionais             | 43   | 34   |
| Total                                    | 406  | 463  |

**NOTA 19 – GERENCIAMENTO DE RISCOS**

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se o operacional, o de mercado, o de liquidez e o de crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

**I - Risco Operacional**

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O processo de gerenciamento do risco operacional no Sicredi é um conjunto de ações que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição individualmente, o conglomerado, bem como as demais empresas – não financeiras, estão expostas. Os processos adotados podem ser resumidos em:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Alocação de capital para o risco operacional;

O estabelecimento e disseminação das diretrizes, ferramentas e metodologias relativas ao risco operacional para todo Sistema está centralizada na Superintendência de Riscos e Economia do Banco Cooperativo Sicredi, subordinada à Diretoria de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia. No que tange a responsabilidade pelo gerenciamento da disciplina, a estrutura é descentralizada, ou seja, cada entidade do Sistema deve indicar um diretor responsável perante o Banco Central.

**II - Risco de Mercado**

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das entidades do Sistema Sicredi são centralizados no Banco, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam a entidades do Sistema na gestão do risco de mercado.

O gerenciamento do risco de mercado do Sistema está centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, sob responsabilidade da Gerência de Risco de Mercado, Liquidez e Alocação de Capital, subordinada à Diretoria Executiva de Recursos de Terceiros, Riscos e Economia.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Limites operacionais que definam a tolerância ao risco de mercado das Entidades do Sistema em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das Entidades do Sistema.

### III - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das entidades do Sistema Sicredi são centralizados no Banco, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam a entidades do Sistema na gestão do risco liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competente de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- Estabelecimento de limites operacionais para manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

### IV - Alocação de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das entidades do Sistema Sicredi são centralizados no Banco, através de uma estrutura unificada compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura unificada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam a entidades do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competente de cada entidade do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimo legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada entidade do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

### V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

O gerenciamento do risco de crédito nas instituições financeiras é regulado pela Resolução CMN nº 3.721/09 e a estrutura estabelecida pelo Sicredi está em conformidade com o referido normativo.

### VI- Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos pode ser acessada por meio do sítio [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br), no caminho "Conheça o Sicredi \ Relatório \ Gestão de Riscos".



**NOTA 20 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

| Limites operacionais   | 2016         | 2015   |
|--|--------------|--------|
| <b>O capital qualificado de Nível I pode ser detalhado conforme segue:</b> | <b>7.058</b> | 6.786  |
| Capital principal - CP   | 7.058        | 6.786  |
| Reservas de capital, reavaliação e de lucros                               | 3.396        | 2.825  |
| Lucros acumulados  | 490          | 435    |
| Ajuste prudencial II - ativos intangíveis a partir de outubro 2013         | 24           | 12     |
| Total do capital qualificado   | 7.058        | 6.786  |
| Ativos ponderados pelo risco + RBAN  | 2.040        | 1.844  |
| Índice sobre o PR considerando a RBAN                                      | 36,33%       | 38,63% |
| Situação para o limite de imobilização                                     | 51           | 64     |
| Índice de imobilização (limite 50%)  | 0,72%        | 0,94%  |

**NOTA 21 – SEGUROS CONTRATADOS**

Em 31 de dezembro de 2016, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

---

Agenor Casaril  
Presidente  
CPF: 167.336.570-15

---

Paulo Emílio Jenisch Barbosa  
Vice Presidente  
CPF: 139.519.630-34

---

Rodrigo Luis Mancuso da Cruz  
Contador  
CRC: RS-071614/O-8  
CPF: 961.880.300-72